

Processo Termo Aditivo: 2023007165

12º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa JM Terraplanagem e Construções LTDA, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03- EPCT- Lote 03/05/07/09, sala 612, Águas Claras, Brasília- DF, CEP: 71.953-00, neste ato representada pela **Sra. Sandra Paula de Ávila Oliveira**, portador do CPF/MF nº 646.222.901-20, residente e domiciliada em Brasília- DF.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2020, nos autos da Concorrência Pública nº 006/2019, oriundo do processo administrativo 2019027769, com fundamento ao que determina o artigo 38, par. único C/C inciso I, b, art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15, art. 3º, inciso X C/C art. 6º ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2019, o valor dos serviços acrescidos será de R\$ 618.915,65 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) que representam cerca de 3,18% (três vírgula dezoito por cento) no valor global contratado, passando o valor contratual para **RS 25.559.349,36(vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, trinta e seis centavos)**, estando dentro da margem admissível pela legislação, conforme consta planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

NELSON MARTINS Assinado de forma digital
por NELSON MARTINS
FAYAD:32299877 FAYAD:32299877649
649 Dados: 2023.04.19 14:21:07
-03'00'

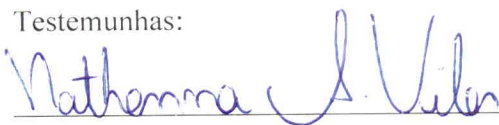
Município de Catalão
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal de Catalão
Contratante

CATALÃO (GO), 05 DE ABRIL DE 2023.

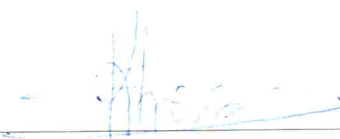
SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA
64622290120

JM Terraplanagem e Construção
LTDA
Sandra Paula de Ávila Oliveira
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



Nome:
CPF: 0569749458
RG: 006465706



Nome:
CPF: 0569749458
RG: 006465706